



INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

www.invalidos.org

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária de **INVÁLIDOS DO COMÉRCIO** a reunir-se no próximo dia 28 de março, às 14,30 horas, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, n.º. 48-A, em Lisboa, em primeira convocatória, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direção e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025.
- 2 – Apreciar e votar a proposta n.º **1/2026** para aprovação das alterações aos Estatutos da Associação, em conformidade com as recomendações constantes do ofício da Direção-Geral da Segurança Social.
- 3 – Informações.

Se à hora indicada não houver “quórum” a Assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer número de presença de associados, meia hora depois, isto é, às 15.00 horas.

Ao abrigo dos Art.ºs 9.º e 10.º dos Estatutos, só podem tomar parte, ou fazerem-se representar por Procuração, na Assembleia Geral os Sócios que tenham a quota em dia e que cumpram os requisitos do referido artigo.

Nota: Os documentos estarão disponíveis a partir do próximo dia 13 de março, no site, no secretariado ou por e-mail, desde que solicitados.

Lisboa, 11 de março de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Dr. Manuel Figueiredo